



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 005/2022

ALTERA O ENQUADRAMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 1º - Altera o enquadramento da estrutura do cargo de **Diretor do Departamento de Assistência Social**, criado através da Lei Municipal nº 2.176/2013, e alterado pela Lei Municipal nº 2.686/2021, o qual passa a ter o seguinte o qual enquadramento de estrutura:

Cargo	Nº de cargos	Forma de Enquadramento	
		CC	FG
Diretor do Departamento de Assistência Social	01	CC 2	FG 2

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o enquadramento dado o cargo através da Lei Municipal nº 2.686/2021.

Alto Alegre- RS 04 de janeiro de 2022

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SONHORES(AS) VEREADORES(AS)

O projeto de lei nº 005/2022, foi elaborado para corrigir um equívoco quando da redação do projeto de lei nº 033/2021, que se tratava da autorização para os titulares dos cargos mencionados no referido projeto de lei a poderem dirigir veículos da municipalidade em caráter excepcional. No referido projeto de lei no seu artigo 2º, mencionou aos anexos I da Lei Municipal 2.370/2016 e o Anexo II da Lei Municipal nº 2.176/2013, e ao redigir tais anexos foi alterado involuntariamente o enquadramento do cargo de Diretor do Departamento da Assistência social que tinha como enquadramento CC2 e FG 2, e foi digitado CC 6 e FG 6, e que somente agora foi constatado, e com o atual projeto pretende-se dar o enquadramento igual quando da sua criação.

Por essa razão solicitamos a aprovação do presente projeto de lei da forma como se apresenta.

Alto Alegre- RS, 04 de janeiro de 2022.

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal